

EM nº 00697/2024 MCOM

Brasília, 18 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.040788/2016-85, acompanhado da Portaria nº 14339, de 27 de agosto de 2024, publicada em 9 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2016, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO OLGA DE SÁ, inscrita no CNPJ nº 04.956.748/0001-13, nos termos da Portaria nº 536, de 17 de novembro de 2005, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 459, de 2006, publicado em 1º/11/2006, vinculada ao FISTEL nº 50403922739, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Lorena, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/52170d8d-112a-4b3b-961d-3ebec34dc4b1>

52170d8d-112a-4b3b-961d-3ebec34dc4b1